

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL EXTERNO - PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

Após conclusão do procedimento previsto no artigo 5.º, Capítulo II, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, não se verificando a existência de professores do quadro de Agrupamento que reúnam os requisitos ali previstos, o presente procedimento estabelece as condições de acesso e normas de concurso externo para recrutamento de candidatos ao lugar de professor bibliotecário. Nos termos dos artigos 8.º a 11.º da mesma portaria, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal destinado ao recrutamento de professor bibliotecário, num total de **duas vagas**.

1 – Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no anexo II, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2 – O aviso de abertura é publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, disponível em <http://aeviseunorte.pt/>.

3 – As candidaturas devem ser formalizadas e entregues nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento, no prazo de **cinco dias úteis**, após a publicitação na página eletrónica do Agrupamento ou enviados por correio eletrónico dentro do mesmo prazo para concursoprofessorbibliotecario@aeviseunorte.pt (até às **17 horas** do dia **27 de julho** de 2021).

4 - No ato da apresentação da candidatura, os candidatos devem entregar em suporte de papel ou digital:

- a) Minuta para declaração de interesse, disponibilizada pela Rede de Bibliotecas Escolares (disponível em <https://www.rbe.mec.pt/np4/60.html>).
- b) Documento para a sistematização de pontuações, disponibilizada pela Rede de Bibliotecas Escolares (disponível em <https://www.rbe.mec.pt/np4/60.html>).
- c) Documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5 – A lista de classificação final será publicitada **até ao dia 2/08/2021**.

6 – Os candidatos selecionados serão notificados via e-mail, no dia seguinte à tomada de decisão, devendo os mesmos apresentarem-se na Escola Sede do Agrupamento até ao dia 1/09/2021.

7 – O número de lugares a serem preenchidos é de **dois**.

8 – A seleção de candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário tem como critérios os constantes no anexo II, conjugado com o artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

9 – Nos termos do n.º 7 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista prevista no n.º 1, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Abraveses, 20 de julho de 2021

O Diretor

Marco André Gonçalves Rodrigues